



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
- GABINETE DA PRESIDÊNCIA -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020.**

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Aquidauana, gestão e exercício financeiro 2015, e dá outras providências”.

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E, EU, VEREADOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.*

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, gestão do Senhor José Henrique Gonçalves Trindade, gestão e exercício financeiro 2015.

**Art. 2º.** Ficam ressalvadas da aprovação das Contas as penalidades e condenações impostas em julgamento de outros processos do mesmo exercício financeiro.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO “ESTEVÃO ALVES CORRÊA”, CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 16 de março de 2020.

Ver. **MAURO LUIZ BATISTA**  
- Presidente da Câmara -  
(original assinado)

Ver. **LENILDA MARIA DAMASCENO**  
- 1ª SECRETÁRIA -  
(original assinado)